

STF rejeita ação do PRD contra a ANTT sobre aumento de pedágio

Partido alegava que reajuste do pedágio na BR-040, violava princípios constitucionais

Por Leandra Lima

O Supremo Tribunal Federal (STF) rejeitou a ação movida pelo Partido Renovação Democrática (PRD) contra a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), em razão do aumento da tarifa básica do pedágio da BR-040/495/MG/RJ, que passou de R\$ 14,50 para R\$ 21,00 em novembro de 2025.

A ministra Cármen Lúcia, do STF, considerou que as alegações não atenderam aos requisitos técnicos necessários para análise pelo Tribunal. O PRD sustentou, por meio da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF), que o aumento seria uma violação de princípios constitucionais e pediu a suspensão dos atos e a redução do valor cobrado.

Segundo a sustentação, a ANTT autorizou o início da cobrança de pedágio nas praças P1, P2 e P3 da BR-040/495/MG/RJ e fixou a tarifa em R\$ 21,00 para veículos da categoria 1. “Deliberação ANTT nº 424, de 5/11/2025, pela qual a Diretoria Colegiada referendou integralmente a Deliberação nº 385/2025, conferindo-lhe caráter institucional”, trecho da ação movida pelo partido.



Thiago Alvarez/CM

Partido pedia a inconstitucionalidade do ajuste tarifário

Para o partido, o reajuste de 45%, que ocorreu logo após o fim da concessão da CONCERT, junto com a entrada da nova prestadora de serviço, o Consórcio Nova Estrada Real, representado pela ELOVIAS S.A., representa um favorecimento à concessionária, prejudicando, assim, os usuários.

“Nesse contexto, o ato impugnado se revela desproporcional, porque o sacrifício imposto ao usuário excede o que seria necessário para assegurar a sustentabilidade legítima da concessão”, parte escrita no documento.

Pedidos

No processo, o pedido do partido político era reconhecer a incompatibilidade constitucional do ajuste tarifário; anular parcialmente os atos questionados; formalizar a readequação do valor, entre outros pontos.

No entanto, o Ministério dos Transportes apresentou a Deliberação ANTT nº 424/2025 e os atos administrativos que fixaram

a Tarifa Básica do Pedágio no valor de R\$ 21,00 nas praças P1, P2 e P3 da BR-040/495/MG/RJ, bem como as determinações dirigidas à ANTT e à concessionária ELOVIAS S.A., o que levou ao entendimento de que o reajuste seguiu todos os critérios legais.

Além disso, o Advogado da União também opinou pela rejeição do processo, enfatizando que a preservação do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão é princípio estruturante do regime jurídico.

“Assegurando a proteção da confiança legítima do concessionário e a continuidade da prestação do serviço público”, ressaltou.

O Procurador-Geral da República afirmou que, ao analisar os parâmetros estabelecidos no edital e no contrato de concessão, não há motivos para acolher a manifestação apresentada.

Segundo Cármen Lúcia, esse tipo de ação não pode ser utilizado para substituir recursos ou outras medidas processuais ordinárias, pois isso burla as normas de distribuição de competências estabelecidas na Constituição. Também ressaltou que a ADPF é um instrumento de controle de constitucionalidade no STF e não pode ser utilizada para resolver situações concretas ou para defender interesses exclusivos das partes.

Permanência dos valores

Com a rejeição, os atos da ANTT e a atual tarifa no trecho da BR-040 permanecem. A Agência Nacional de Transportes Terrestres esclareceu que os valores seguem critérios técnicos previstos em contrato, assegurando o equilíbrio econômico-financeiro da concessão e a continuidade dos serviços

Caminhada Azul será realizada em Três Rios

No próximo sábado, 11 de abril, a cidade de Três Rios vai colorir suas ruas de azul em um gesto de empatia, respeito e inclusão. A Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e da Casa do Autista, realiza a Caminhada Azul, um ato público de conscientização e inclusão sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA).

A concentração será a partir das 11h, na Praça São Sebastião, e a caminhada seguirá pelas principais vias do centro da cidade. O evento é aberto ao público, e todos estão convidados a vestir azul e a levar não apenas suas vozes, mas também o coração aberto para essa mobilização social.

“A Caminhada Azul é um convite à ação. Cada passo que damos juntos representa o nosso compromisso com um futuro mais justo e inclusivo. O autismo não é invisível, e nenhuma criança deve ser silenciada, excluída ou rotulada como um problema”,



Divulgação/Ascom

Ação acontecerá neste sábado (11), na Praça São Sebastião

afirmou Paula Rinaldi, coordenadora da Casa do Autista.

A programação do Abril Azul continua ao longo desta semana com cerimônias religiosas. Nesta quarta-feira (8), será realizado o Culto Azul, na Igreja Cristã Reformada Central, às 19h. Já na quinta-feira (9), acontece uma missa em ação de graças na Igreja Matriz São Sebastião, também às 19h.

Encerrando a programação do Abril Azul, mês de conscientização do autismo, no dia 15 de abril será realizado o 1º Fórum da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, no Teatro Celso Peçanha, a partir das 8h. O evento tem como objetivo promover o debate, a troca de experiências e o fortalecimento de políticas públicas voltadas às pessoas com TEA.

Campanha de adoção de animais em Friburgo

A Prefeitura de Nova Friburgo, por meio da Secretaria de Bem-Estar e Proteção Animal (SEBEA), promove no dia 25 de abril, das 10h às 14h, no Espaço ARP, próximo ao Espaço Pet, mais uma Campanha de Adoção de Cães, com o objetivo de incentivar a adoção responsável e proporcionar um novo lar para animais que aguardam por uma família.

Cadastro para campanha

Para a participação na ação, a SEBEA informa que está aberto o cadastro para tutores que desejam incluir seus cães na campanha. O procedimento deve ser realizado previamente e é fundamental para garantir a organização do evento, a segurança dos animais e a efetividade do processo de adoção.

Condições para participar

Os interessados em disponibilizar cães para adoção devem comparecer à sede da SEBEA,



Google Maps

Cadastro deve ser feito na sede da secretaria

localizada na Avenida Alberto Braune, nº 223, no prédio anexo à Prefeitura, para realização do cadastro. Como requisito, os animais devem estar devidamente vacinados, assegurando condições adequadas de participação e contribuindo para o sucesso da iniciativa.